



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260048677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FABIO MARQUES RIBEIRO

RNP: 1309381275

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS15276

Empresa Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA

Registro: 10168

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32

Rua: RUA PEDRO CELESTINO

Bairro: CENTRO

Número: SN

Cidade: PORTO MURTINHO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 10/04/2026

CEP: 79.280-000

Valor: R\$ 711.420,95

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
QUADRILATERO DAS RUAS DR. CORREA, TV. THOMAS LARANJEIRAS, RUA PEDRO CELESTINO E AV. LARANJEIRAS	CENTRO	SN		PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	
Data de Início: 01/05/2026		Previsão Término: 31/05/2027			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO			CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32			
Finalidade: OUTRO - PARA ATENDER A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA THOMAZ LARANGEIRA NO MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO/MS								

4. Atividades Técnicas

Elaboração em BIM				Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de edificação			de alvenaria	148,1200 metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de edificação			de alvenaria	148,1200 metro quadrado (m²)
Fiscalização				Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de edificação			de alvenaria	148,1200 metro quadrado (m²)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 285,59

Registrada em 10/04/2026

Valor Pago: R\$ 285,59

Nosso Número: 00030859500001955412

